



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0378/2005.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **MARIA DO SOCORRO M DE MELO BARROS**, férias referente ao exercício 2003/2004, a partir de 02 de maio de 2005 a 02 de junho de 2005, com fundamento no que dispõem o Seção III, Subseção VI, Artigo 161, e Cap. V, Art. 163, da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 28 de abril de 2005.


Joseveraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

